

1914.

Juízo de Direito da Co-
marca de Santo Antonio
do Rio Madeira, Estado
de Matto-Grosso.

Escrivão
J. Guerra

Petição de licença.

Dr. João Thimoteo Pereira da Ro-
xa. Requerente.

Situação

No primeiro dia do mez de De-
zembro de mil novecentos e qua-
torze, nesta Villa de Santo An-
tonio do Rio Madeira, Estado
de Matto-Grosso, em meu
cartorio, autuei a petição
com despacho e documento
que adiante se vê; do que
para constar lavrei este
termo. Eu, José Joaquim
Guerra, Escrivão, o escrevi.

Autuei

Ex^{ma} Sud^a ~~da~~ Juiz de Direito
da Comarca.

J. A. Lemos requer; expen-
sas - se o alvarão de licença
em seu favor e de seu filho.
Pto. Dueto, 1.º de Dezembro
de 1914. João Lemos

Diz o Dr João Thimoteo Pereira
da Rosa, que tendo sido cons-
tituído procurador do réo João
Quitart, vulgo La Talão, apur-
de ad mutum ~~ora~~ in solidum com
o Dr Hamilton Mourão, encarre-
gar-se da defesa do dito réo, con-
forme instrumento de pro-
curação do proprio punho do
autor gaute, puto a esta, vem
se conformidade com o Dec.
nº 374 de 1.º de Fevereiro de 1913.
Art. 216, requerer a V. Exc se
digne conceder-lhe a respecti-
va licença, apur de perante
o jury poder o supplicante
tomar o patrocínio da causa
que lhe foi confiada.

Nestes Termos:

E. Deferimento.

de Dezembro de 1914

P. da Rosa

Eug^o Civil.



Certidão

Certifico que em cumprimento
to do respeitavel despacho re-
tro, foi expedido alvará na
forma da lei. O referido é
verdade; dou fe. Villa de
Santo Antonio do Rio Madei-
ra, em 1.º de Dezembro de 1914.

O Escrivão
José Joaquim Guerra

Justada

Ao primeiro dia do mez de De-
zembro de mil novecentos e
quatorze, em meu cartorio, fa-
zo justada a estes autos, do
alvará que adiante se vê, do
que lavro este termo. Eu, José
Joaquim Guerra, Escrivão, o es-
crevi.

Justici

Pela presente procuração do m
proprio punho feita e assignada
meio e constituo meu bastante pro
curador no Estado de Matto Grosso
o cidadão João Symotheo Pereira
da Rosa para, ad mutum ou
solidum com o meu actual pro
curador cidadão Hamilton Maur
encarregar se da minha defesa e
processo crime que me foi instaur
do na camarca de Santo Antão
do Madeira, podendo para isso
querer o que preciso for, assign
quacquer papeis, o que tudo do
por bom firme e valioso

Santo Antão
João



Novembro de 1914
Guilart

Reconheço verdadeira a let
e assignatura supra de João
Guilart, por inteiro conhecimento
to. Dou fe. Villa de Santo An
tonio do Rio Madeira, em 25 de
Novembro de 1914.

Em test. e de vero?
o Tabelião

José Joaquim Guerra



Nº 36
Página 38 do Protocollo

Página 38 do Protocollo
Efesectada hoje 26 de Novembro
de 1914 das 12 as 18

O Official do registro especial
J. Bayma

Registrada no livro n.º 1 de
Registro titulos documentos e outros
papeis, sob numero 36, pagina 348,
Villa de Santo Antonio do Rio Madeira,
em 26 de Novembro de 1914.

O Official do registro especial
José Casimiro Bayma

J. C. Bayma

Official do Registro Especial

SANTO ANTONIO-RIO MADEIRA
MATTO GROSSO